



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

*Legislativo aberto à Comunidade*

Substitutivo

PROJETO DE LEI Nº 100/2019

**ALTERA DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES  
AGROPECOINDUSTRIAL**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica alterada a denominação do "Parque Municipal de Exposições Agropecoindustrial Ouro Verde" para "**Parque Municipal de Exposições Agropecoindustrial José João Klempouz**", situado no Bairro Piedade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoagando a Lei Municipal nº 2.116, 06/10/1988.

Canoinhas/SC, 02 de setembro de 2019.

Gilberto dos Passos  
Prefeito Municipal

  
Ver. Célio Galeski  
Autor



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

*Legislativo aberto à Comunidade*

**REDAÇÃO ANTERIOR**

Lei nº 2116 de 06/10/1988

**DENOMINA "PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES  
AGROPECOINDUSTRIAL OURO VERDE".**

Sr. JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º: Fica denominado de "Parque MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES AGROPECOINDUSTRIAL OURO VERDE", o Parque outrora denominado de "**Parque de Exposições Agropecuária Industrial e Comercial de Canoinhas**", sito no Bairro Aparecida.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 06 de outubro de 1988.

**SR. JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ**  
Prefeito Municipal